

DECLARAÇÃO

Eu **JOSELICE CARAMÊS DE MELO**, portadora do RG nº 3513481, Secretária Municipal de Administração, **CERTIFICO**, para os devidos fins legais, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que possam atender ao objeto de interesse da Administração Pública, conforme previsão legal constante no Art. 74, § 5º, Inc. II, referente a locação de imóvel para estrutura física destinada ao funcionamento dos setores vinculados a Diretoria de Ensino (DEN), compreendendo o Núcleo de Educação Infantil, Avança IDEB Breves, Coordenação do Tempo Integral e Núcleo dos Anos Iniciais.

Esta certificação é emitida após minuciosa análise dos registros e informações disponíveis.

É importante ressaltar que, mesmo havendo imóveis públicos sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Breves, a escolha por locação de imóvel particular se justifica pelas condições específicas do imóvel desejado para atender de forma eficaz às necessidades da Administração Pública, conforme detalhado na justificativa apresentada.

DECLARO ainda que, diante da ausência de imóveis públicos que atendam integralmente aos critérios necessários para o pleno funcionamento e segurança da atividade administrativa, a locação de imóvel particular se mostra como a opção mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

Por fim, comprometo-me a manter esta certificação atualizada, informando imediatamente qualquer alteração nas condições dos imóveis públicos sob responsabilidade deste órgão que possam influenciar na decisão de locação.

Breves, 30 de setembro de 2025.



JOSELICE CARAMÊS DE MELO
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 001/2025